

PORTARIA Nº 1.620/SPO, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Renova a homologação dos cursos práticos de PCA(P) e INVA da Escola de Aviação Civil de Pouso Alegre Ltda (EAPA).

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.004391/2018-14,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação dos cursos práticos de Piloto Comercial de Avião - PCA(P) e Instrutor de Voo Avião - INVA(P) da ESCOLA DE AVIACAO CIVIL DE POUSO ALEGRE LTDA (EAPA), situada à Avenida João Batista Piffer, 1 - Jardim Brasil I, em Pouso Alegre (MG), CEP: 37550-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA